



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0463/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA MELHORIA NA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova melhoria na cesta básica de alimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Julho de 2008.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GHIOTTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Recentemente a Prefeitura Municipal de Votuporanga realizou processo licitatório para escolha da empresa que fornecerá cestas básicas aos Servidores Públicos Municipais nos próximos 4 (quatro) meses;

Em dissonância com a inflação, que aumentou os produtos alimentares em 52%, segundo noticiado nos meios de comunicações, o valor da cesta básica dos referidos servidores foi minimizado de R\$ 55,43 (cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), o que trouxe muitas queixas por parte da categoria;

Tal fato, aliado ao *déficit* salarial sofrido nos últimos anos por esses Servidores, que tiveram reajustes percentuais inferiores ao salário mínimo nacional acaba trazendo grandes desestímulos aos mesmos, que são os grandes responsáveis pelo progresso que ora vivenciamos em nossa cidade;

Uma das alternativas para solucionar o problema em tela, seria a transformação da cesta básica em “vale-cesta”, por meio de cartão magnético, com valor determinado e reajuste de acordo com os índices inflacionários, para garantir assim, o poder de aquisição dos produtos alimentícios;

Considerando que até o Governo Federal aumentou o valor do Programa Bolsa Família, para compensar os reajustes nos alimentos, o que ao nosso entender deveria ser seguido pelo Governo Municipal, haja vista que a cesta básica, principalmente, para aqueles Servidores que possuem menores vencimentos possui alta relevância em seus orçamentos domésticos;

Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:19:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-346260-302P6D-2H5U7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Considerando ainda que a quantidade de produtos oferecidos na cesta básica dos servidores também torna a mesma muito inferior a de vários Municípios vizinhos, bem como de empresas privadas de nossa cidade, fato que é lastimável.

Desta forma, apresentamos a presente propositura, para que mediante os fatos supramencionados, a Administração Pública Municipal possa corresponder aos anseios dos Servidores Públicos Municipais de forma a garantir aos mesmos uma cesta básica de alimentos digna do *múnus* que os mesmos exercem.

Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:19:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-346260-302P6D-2H5U7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

